

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1866/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de Outubro de 2011, e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. 440680/2015, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL a servidora lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, conforme quadro abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
120732	MARA MONTEIRO	CRISTINA GAVIOLI	P.T.N.S. DO SUS 4	17/01/2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 03 de setembro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 82a87bee

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar